



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000  
Fone/Fax (17) 3466-3900 Ramal 205- Cardoso – São Paulo - CGC (MF) 46 599 825/0001-75  
Site – [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br) Recursos Humanos - E-mail: [rh@cardoso.sp.gov.br](mailto:rh@cardoso.sp.gov.br)

---

## PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025

### EDITAL DE CONTINUIDADE E RECONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Edital de Suspensão de Convocação de Candidatos Aprovados do Processo Seletivo nº 003/2025, e considerando a reavaliação dos documentos e das condições de admissão dos candidatos aprovados, RESOLVE:

1. Ficam revogados os efeitos da suspensão temporária das convocações, com a consequente continuidade do Processo Seletivo nº 003/2025, para os seguintes cargos: Coveiro, Coletor de Lixo, Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista-A e Eletricista/Encanador.
2. Em virtude da revogação da suspensão, os candidatos relacionados ficam reconvocados, conforme lista abaixo:

### AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classif.	Inscrição	Nome	CPF
01	85471	Rayanne Priscila Rodrigues de Paula	498.***.***-98
02	85321	Danitielli Ribeiro de Mendonça	363.***.***-50
03	85991	Gildete Marques de Almeida Meira	135.***.***-21
04	85229	Lucilene Barbosa de Jesus	440.***.***-23
05	85266	Alexandrina de Souza	435.***.***-14
06	85857	Raul Castrequini da Silva	521.***.***-28
07	85635	Nicoli Ap. de Almeida Figueredo de Sousa	507.***.***-44
08	85603	Tania Mara Castrequini	398.***.***-88
09	85371	Edileusa da Silva Carvalho	321.***.***-46
10	85220	Claudineia Martins Santana	410.***.***-56



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000  
Fone/Fax (17) 3466-3900 Ramal 205- Cardoso - São Paulo - CGC (MF) 46 599 825/0001-75  
Site - [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br) Recursos Humanos - E-mail: [rh@cardoso.sp.gov.br](mailto:rh@cardoso.sp.gov.br)

\*\*\*\*\*

## COVEIRO

Classif.	Inscrição	Nome	CPF
01	85285	Jailton de Souza Alves	441.***.***-74

## ELETRICISTA/ENCANADOR

Classif.	Inscrição	Nome	CPF
01	85149	Fabio Rogerio Sutti Alvarenga	169.***.***-00
02	86461	Ginaldo Moreira da Silva	135.***.***-16

## COLETOR DE LIXO

Classif.	Inscrição	Nome	CPF
01	85461	Érick da Silva Souza	459.***.***-64
02	85794	Breno Cristiano Melegati Bezerra	476.***.***-04
03	86497	Rian Teixeira da Silva	527.***.***-19
04	85869	Osmar Henrique de Souza	462.***.***-82

## MOTORISTA-A

Classif.	Inscrição	Nome	CPF
01	86330	Lucas Rafael Matias Melo	095.***.***-60
02	86350	José Mauro de Souza	975.***.***-82
03	85508	Anderson Gonçalves da Costa	299.***.***-81
04	85764	Edmilson Souza Costa	250.***.***-02
05	86481	Monica Cristina Tridapari	269.***.***-04

3. Os candidatos reconvidados deverão comparecer até o dia **12/12/2025** junto ao Departamento de Gestão e Recursos Humanos, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, Centro, para manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida, sendo que o não comparecimento do candidato no prazo supra citado, implicará na desistência tácita à vaga da qual foi convocado, bem como implicando na sua exclusão e desclassificação automática do Processo Seletivo com perda do direito à vaga em caráter irrevogável e irretratável, autorizando a convocação do próximo candidato aprovado, observada a ordem classificatória do Processo Seletivo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000  
Fone/Fax (17) 3466-3900 Ramal 205- Cardoso – São Paulo - CGC (MF) 46 599 825/0001-75  
Site – [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br) Recursos Humanos - E-mail: [rh@cardoso.sp.gov.br](mailto:rh@cardoso.sp.gov.br)

\*\*\*\*\*

4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos, devendo ser amplamente divulgado nos meios oficiais do Município e junto ao Departamento de Gestão e Recursos Humanos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cardoso - SP, 05 de dezembro de 2025.

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**  
Prefeito Municipal